



**TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023**

**PARECER**

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 03/2023**, cujo objeto consiste em na: **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do subtrecho da rodovia SE-175, Entr. SE-230 (N. S. da Glória) / SE-175 (Pov. Mesinha), PNV 175SE00050, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 28 (vinte e oito) Empresas, conforme Formulário para recebimento do Edital, solicitado via e-mail, disponível no site do DER/SE.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceram as Empresas: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, ENTEL – ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA- EPP, JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, MKS ENGENHARIA LTDA, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo as **Propostas de Preços** das Licitantes no certame, os valores apresentados seguiram nos seguintes termos: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de **RS 165.107,17 (cento e sessenta e cinco mil cento e sete reais e dezessete centavos)**, **ENTEL – ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** apresentou proposta no valor de **RS 229.644,08**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

(duzentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA apresentou proposta no valor de RS 179.236,17 (cento e setenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP apresentou proposta no valor de RS 188.907,00 (cento e oitenta e oito mil novecentos e sete reais), MKS ENGENHARIA LTDA apresentou proposta no valor de RS 168.030,46 (cento e sessenta e oito mil e trinta reais e quarenta e seis centavos), PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA apresentou proposta no valor de RS 188.918,03 (cento e oitenta e oito mil novecentos e dezoito reais e três centavos) e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP apresentou proposta no valor de RS 180.699,06 (cento e oitenta mil seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias e prazo estimado para execução dos serviços de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

As Propostas de Preços das Licitantes foram analisadas pela Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE que emitiu Parecer Técnico, servindo de base para prolação da decisão da Comissão, que por um lado, julgou **DESCLASSIFICADA** a Licitante MKS ENGENHARIA LTDA, por não ter atendido a todas as exigências do Edital. Por outro lado, a Comissão julgou **CLASSIFICADAS** as Licitantes: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA, RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e ENTEL – ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993.

d/1  
JL

Na vigência do prazo para interposição de recurso em face do julgamento das Propostas de Preços, a Licitante **MKS Engenharia Ltda.**, interpôs Recurso Administrativo.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Após a análise do Recurso Administrativo interposto em face do Julgamento das Propostas de Preços, a Diretoria Técnica – DITEC desta Autarquia, emitiu Parecer Técnico, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que decidiu **DAR PROVIMENTO** apenas **PARCIAL** ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante **MKS ENGENHARIA LTDA.**, persistindo irregularidades na sua Proposta, mantendo-a **DESCLASSIFICADA** para o certame, ao passo que submeteu o presente Recurso Administrativo à apreciação do superior hierárquico, o qual ratificou o julgamento desta Comissão.

Realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 – Habilitação da Licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante foi julgada **HABILITADA** por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de habilitação proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 165.107,17 (cento e sessenta e cinco mil cento e sete reais e dezessete centavos)**, com prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA – SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**  
**SERGIPE – DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2023.

**FREDERICO GALINDO DE GÓES**  
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

**Dayse Bomfim Santos**

**Izabelly Noaly Santana Silva**

**Luziete Tavares Carvalho**

**Naira Maria Rego de Carvalho**

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 04/08/2023

**Anderson das Neves Nascimento**  
Diretor Presidente